



Junta de Freguesia de Olho Marinho
Desde 1925

Ata número quarenta e um

Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia com a presença do Sr. Presidente da Junta, Hélder José Mineiro Mesquita, do Sr. Secretário, Carlos Miguel Fidalgo Carvalho e da Sra. Tesoureira, Marisa Monteiro Ferreira Mesquita. O Sr. Presidente da Junta iniciou a reunião com a apreciação da correspondência recebida e com a informação sobre o briefing mensal nos Bombeiros Voluntários de Óbidos. De seguida, entrou na análise dos pontos previamente agendados para esta reunião. -----

Ponto um: Deliberação sobre o orçamento para a monitorização da qualidade da água para consumo humano mediante o cronograma definido no PCQA. -----

Ponto dois: Informação sobre o ponto de situação do contrato de prestação de serviços. –

Ponto três: Proposta de abertura de procedimento na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, constante do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Olho Marinho, tendo em vista o desempenho de funções na área de cantoneiro de limpeza. -----

Ponto quatro: Deliberação sobre a Festa de Natal da freguesia. -----

Ponto cinco: Deliberação sobre os recibos de água da antiga funcionária Vera Santos.-----

Ponto seis: Obras de requalificação das casas de banho do Salão Paroquial. -----

Ponto sete: Cedência de terreno no cemitério novo. -----

Ponto um: Deliberação sobre o orçamento para a monitorização da qualidade da água para consumo humano mediante o cronograma definido no PCQA. O executivo aprovou, por unanimidade, a proposta de orçamento para a monitorização da qualidade da água para



Junta de Freguesia de Olho Marinho
Desde 1925

consumo humano para o ano de 2017, mediante o cronograma definido no PCQA, no valor de 709,50 € (setecentos e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto dois: Informação sobre o ponto de situação do contrato de prestação de serviços. Na sequência da emissão de parecer prévio para a celebração de contrato de prestação de serviços de cantoneiro de limpeza, em regime de avença, o Sr. Presidente tomou da palavra para informar que foi celebrado contrato com o Sr. André Filipe Ribeiro Durão, com início a 10 de outubro de 2016. -----

Ponto três: Proposta de abertura de procedimento na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, constante do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Olho Marinho, tendo em vista o desempenho de funções na área de cantoneiro de limpeza. O Sr. Presidente deu início a este ponto da reunião, informando que o contrato celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção + com o Sr. Mapril termina no dia 8 de dezembro de 2016, sendo necessário assegurar as funções de limpeza e manutenção dos espaços públicos da freguesia, situação que já tinha vindo a ser abordada na reunião anterior. O Sr. Secretário referiu a imprescindível necessidade de recrutamento para colmatar a grave carência de recursos humanos para exercer funções de cantoneiro de limpeza, assegurando a limpeza e manutenção dos espaços da freguesia, sendo esta a única forma de dar cumprimento às obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas assim como aos acordos de delegação de competências existentes entre a Freguesia de Olho Marinho e o Município de Óbidos. Face ao exposto, o Sr. Presidente propôs a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, constante do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Olho Marinho, tendo em vista o desempenho de funções na área de cantoneiro de



Junta de Freguesia de Olho Marinho
Desde 1925

limpeza, tal como consta do mapa de pessoal, nomeadamente limpeza de arruamentos; limpeza, pulverização, conservação e manutenção de ruas, bermas e valetas; conservação e manutenção de jardins e espaços verdes; manutenção e limpeza dos cemitérios; manutenção/conservação da rede de abastecimento de água; arrumação e tarefas de apoio elementares, podendo comportar algum esforço físico e conhecimentos práticos; outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente desde que relacionadas com a sua atividade nos termos do artigo 81º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Mais referiu que considerando a inexistência, até ao momento, de qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento ou em situação de requalificação, declara-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou em reserva de recrutamento. Não sendo possível prever a existência de candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, mas considerando que poderão os mesmos não existir, uma vez que se trata de um procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, solicita-se a possibilidade de admitir pessoas a concurso sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. Tendo em conta o preceituado no número 3 do artigo 42.º da LOE 2015, o candidato será posicionado na primeira posição remuneratória da categoria ou, tratando-se de trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na posição remuneratória correspondente à remuneração atualmente auferida, caso esta seja superior àquela. O executivo aprovou, por unanimidade, a proposta para a abertura de procedimento, nos termos acima definidos. -----

Ponto quatro: Deliberação sobre a Festa de Natal. A Sra. Tesoureira deu início a este ponto começando por referir a importância da realização da Festa de Natal, sobretudo para as crianças da nossa freguesia. Como tal, propôs a realização de um teatro para as crianças. O Sr. Presidente concordou, acrescentado que deveríamos solicitar a



*Junta de Freguesia de Olho Marinho
Desde 1925*

colaboração do Grupo Coral Nascente & Alunos da Oficina de Música. A Sra. Tesoureira propôs contactar o palhaço Orlandito para saber o valor do espectáculo “Circo da Branca de Neve, do Coelhoinho e dos Palhacinhos”. Os restantes membros concordaram, devendo ser pedido orçamento para o espectáculo, para eventual aprovação na próxima reunião. Mas deliberou o executivo que a festa se irá realizar no Salão Paroquial no dia 4 de Dezembro. -----

Ponto cinco: Deliberação sobre os recibos de água da antiga funcionária Vera Santos. O Sr. Presidente deu início a este ponto, referindo que a situação de saúde da Vera é delicada, agravada por dificuldades financeiras, o que faz com que estejam em dívida alguns recibos de água. Face a esta situação e como forma de dar algum apoio, o Sr. Presidente propôs a emissão de notas de crédito referentes às faturas emitidas. O executivo aprovou, por unanimidade, a emissão das notas de crédito referente às faturas de água emitidas em nome de Vera Lúcia Rodrigues dos Santos. -----

Ponto seis: Obras de requalificação das casas de banho do Salão Paroquial. O executivo aprovou, por unanimidade, o orçamento para os trabalhos de construção civil da requalificação das casas de banho do salão no valor de 3.940,00 € (três mil novecentos e quarenta euros) a Joaquim Miguel Félix Clemente. -----

Ponto sete: Cedência de terreno no cemitério novo. O Sr. Presidente informou que foi recebida uma declaração do Sr. Armindo Gomes Monteiro em como concedia o direito ao uso do terreno, no Cemitério Novo, sito na Rua Pinhal da Nossa Senhora, coval número cento e oitenta e nove, talhão I, destinado a sepultura perpétua, ao Sr. Joaquim Monteiro da Silva. O executivo deliberou, por unanimidade, a cedência do terreno ao requerente. ----

Por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente da Junta declarou encerrada a reunião, que para constar se lavrou a presente ata, que já havia sido aprovada em minuta. -----



Junta de Freguesia de Olho Marinho
Desde 1925

E eu, Marisa Monteiro Ferreira Mesquita, Tesoureira da Junta de Freguesia, lavrei esta ata que também vou assinar. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

Hélder José Mineiro Mesquita

O Secretário

Carlos Miguel Fidalgo Carvalho

A Tesoureira

Marisa Monteiro Ferreira Mesquita